DECRETO N. 4.058, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 797.331,75 (setecentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Segurança e Mobilidade – SC; Turismo e Cultura – ST; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição e transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 797.331,75 (setecentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.52.00	01.000.0000	267	R$ 11.500,00	AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR INDUSTRIAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	279	R$ 32.443,90	AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESPORTIVO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.39.00	01.000.0000	468	R$ 30.000,00	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.40.00	01.000.0000	469	R$ 9.535,54	PAGAMENTO DO REAJUSTE DO CONTRATO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	481	R$ 69.030,11	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.30.00	01.000.0000	492	R$ 34.921,70	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL
01.23.05	06.181.0108.2.191	3.3.90.30.00	01.000.0000	497	R$ 10.053,12	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS GUARDAS CIVIS TEMPORÁRIOS
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.39.00	01.000.0000	505	R$ 10.300,00	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ALIMENTAÇÃO DOS BOMBEIROS

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 17 de novembro de 2022.

01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	551	R$ 562.047,38	DESPESA DO CALENDÁRIO TURÍSTICO DO PROGRAMA " BERTIOGA 365"
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.52.00	01.000.0000	663	R$ 7.500,00	MATERIAL PARA INFRAESTRUTURA DE REDE E TELEFONIA PARA O NOVO CEME - P.A 10456/2022
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.30.00	01.000.0000	844	R$ 20.000,00	CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
TOTAL					**R$ 797.331,75**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	269	R$ 43.943,90	VINCULADO
01.23.01	06.181.0101.1.095	4.4.90.39.00	01.000.0000	450	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.1.095	4.4.90.40.00	01.000.0000	451	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.1.095	4.4.90.51.00	01.000.0000	452	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.1.095	4.4.90.52.00	01.000.0000	453	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	464	R$ 6.535,54	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.39.00	01.000.0000	475	R$ 1.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.40.00	01.000.0000	476	R$ 1.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.52.00	01.000.0000	478	R$ 64.697,07	VINCULADO
01.23.04	04.122.0106.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	479	R$ 2.333,04	VINCULADO
01.23.04	04.122.0107.1.096	4.4.90.39.00	01.000.0000	488	R$ 1.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0107.1.096	4.4.90.40.00	01.000.0000	489	R$ 1.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0107.1.096	4.4.90.52.00	01.000.0000	491	R$ 32.921,70	VINCULADO
01.23.05	06.181.0108.2.191	4.4.90.40.00	01.000.0000	500	R$ 8.420,00	VINCULADO
01.23.05	06.181.0108.2.191	4.4.90.51.00	01.000.0000	501	R$ 1.000,00	VINCULADO
01.23.05	06.181.0108.2.191	4.4.90.52.00	01.000.0000	502	R$ 633,12	VINCULADO
01.23.06	06.181.0109.2.029	4.4.90.52.00	01.000.0000	508	R$ 10.300,00	VINCULADO
01.24.01	13.391.0116.2.169	3.3.90.30.00	01.000.0000	509	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.391.0116.2.169	3.3.90.39.00	01.000.0000	510	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.391.0116.2.169	4.4.90.52.00	01.000.0000	511	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.057	4.4.90.51.00	01.000.0000	517	R$ 26.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	527	R$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	529	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.168	3.3.90.30.00	01.000.0000	530	R$ 1.517,48	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.168	3.3.90.33.00	01.000.0000	531	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.168	3.3.90.36.00	01.000.0000	532	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.168	3.3.90.40.00	01.000.0000	534	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.168	3.3.90.92.00	01.000.0000	535	R$ 1.283,10	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.168	3.3.90.93.00	01.000.0000	536	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.168	4.4.90.40.00	01.000.0000	537	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.168	4.4.90.92.00	01.000.0000	540	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0112.2.054	3.3.50.41.00	01.000.0000	541	R$ 184.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0112.2.054	3.3.50.92.00	01.000.0000	542	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0112.2.054	3.3.71.70.00	01.000.0000	543	R$ 42.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0112.2.054	3.3.71.92.00	01.000.0000	544	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0112.2.054	3.3.90.30.00	01.000.0000	545	R$ 9.246,80	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0112.2.054	3.3.90.39.00	01.000.0000	546	R$ 186.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0112.2.054	4.4.90.40.00	01.000.0000	547	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO

01.24.01	23.695.0117.2.170	3.3.90.39.00	01.000.0000	552	R$ 47.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.39.00	01.000.0000	656	R$ 7.500,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 797.331,75**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de novembro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 17 de novembro de 2022.